

Procedimento Operacional Padrão (POP) nº Código: Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar autos Revisão: 06 Desarquivamento е Encaminhar os processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

- 1. Objetivo: Padronizar os procedimentos relacionados aos pedidos arquivamento, desarquivamento e encaminhar os autos processuais findos oriundos das Unidades Organizacionais (UO's) do TJ/AM.
- 2. Campo de aplicação e Vigência: Esta revisão de procedimentos se aplica ao Arquivo Geral e às UO's do TJ/AM no processo de trabalho de arquivar e desarquivar os autos findos no setor e passa a vigorar a partir de 23 de setembro de 2010.

3. Definições:

TERMO	DEFINIÇÃO
Arquivar	Operação que consiste na guarda de documentos nos seus devidos lugares, em equipamentos que lhes forem próprios e de acordo com um sistema de ordenação previamente estabelecido.
Arquivo corrente	Conjunto dos documentos em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objetos de consultas freqüentes e ainda estão localizados nas respectivas UO's.
Arquivo Intermediário	Conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco freqüente, que aguardam, em depósito de armazenamento temporário, sua destinação final.
Arquivo Permanente	Conjunto de documentos de valor histórico, probatório e informativo, que devem ser definitivamente preservados. É também chamado de arquivo histórico.
Caixa-arquivo	Caixa padronizada destinada à acomodação e à proteção de documentos, visando ao arquivamento. Substitui os lotes e Blocos.
Código de Classificação de Documentos do TJAM	Instrumento técnico utilizado nos arquivos correntes e intermediários para consolidar codificação hierárquica de assuntos de documentos, visando, principalmente, ao respectivo agrupamento lógico e físico.

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



Procedimento Operacional Padrão (POP) nº Código: Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar autos Revisão: 06 Desarquivamento е Encaminhar os processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

Desarquivar	Operação que consiste na retirada de documentos e/ou processos transferidos para o arquivo, mediante formalização do pedido via sistema próprio, para fins de reanálise, pesquisa ou tramitação.
Documento de guarda permanente	Conjunto de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.
Etiqueta de Identificação	Etiqueta adesiva colada nas caixas-arquivo, contendo resumo dos dados necessários para identificação dos documentos.
Lista de Transferência	Operação pela qual a custódia de um conjunto de documentos passa de arquivo corrente para arquivo geral e deste para o intermediário.
Procedimento Operacional Padrão (POP)	Visa descrever a forma de desenvolver um processo de trabalho utilizando as ferramentas necessárias e disponíveis pela organização com o objetivo de disseminar a atividade e desenvolvê-la de maneira eficiente, eficaz e efetiva.
Recolhimento	Passagem de documentos do arquivo intermediário para o arquivo permanente.
Sistema de Automação do Judiciário (SAJ)	Sistema informatizado que consiste na alimentação e acompanhamento das movimentações efetuadas pelas UO's quanto ao andamento dos autos processuais.
Tabela de Temporalidade do TJAM	É o instrumento resultante da avaliação documental, aprovado por autoridade competente, que define prazos de guarda e a destinação final destes.
Unidade Organizacional (UO)	Setor constante do organograma da instituição, seja da atividade-fim ou meio.

4. Legislação:

- Constituição Federal de 1988, art. 216, § 2º cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem;
- Lei Federal nº 8.159/91 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



Procedimento Operacional Padrão (POP) nº Código: Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar 0 autos Revisão: 06 Desarquivamento e Encaminhar os processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

- Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ);
- Resolução nº 15/2009-DVEXPED/TJ-AM que aprova a Norma de Organização do Arquivo Geral do Tribunal de Justiça do Amazonas e os procedimentos de gestão de documentos e dá outras providências - (Consultar o Diário de Justiça Eletrônico (DJE) do dia 20/01/2010 - Caderno 1 - Administrativo -Resoluções).
- Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

5. Responsabilidades:

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Gerente do Arquivo Central	 Coordenar o atendimento de pedidos de arquivamento e desarquivamento; Supervisionar a evolução dos trabalhos de arquivamento e desarquivamento; Coordenar a atualização das informações nos sistemas informatizados do setor; Coordenar e acompanhar a transferência dos arquivos das UO's de 1ª Instância; Coordenar as atividades inerentes ao setor.
Diretor(a)/Secretário(a)/Escrivão(ã)/Coor denador (a) das UO´s	 Coordenar e supervisionar o trabalho de alimentação das movimentações no SAJ e do armazenamento dos autos nas caixas-arquivo até a transferência e recebimento pelo Arquivo Geral; Receber as solicitações, pelas partes, do pedido de desarquivamento e encaminhar solicitação ao Arquivo Geral.

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



Procedimento Operacional Padrão (POP) nº 001/2010 - Providenciar o Arquivamento, Desarquivamento e Encaminhar os autos processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

ão (POP) nº <u>Código:</u> Arquivamento, POP-STGARQ-001

autos Revisão: 06

Diretor(a) de Tecnologia da Informação (TI)

 Buscar a solução dos problemas do SAJ nos sistemas.

6. Considerações Gerais:

- 6.1 O Procedimento Operacional Padrão é mencionado como POP;
- **6.2 –** A Gerência do Arquivo Geral deste Poder assumiu a responsabilidade pelo setor de acordo com o Ato Normativo nº 092/2009, publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE), de 14/04/2009.
 - **6.2.1** Cabe aos **usuários** conhecer e cumprir os requisitos para a formulação de pedidos de arquivamento e desarquivamento;
 - 6.2.1.1 Compreendem-se usuários do arquivo os funcionários e servidores lotados nas UO's do Tribunal de Justiça do Amazonas;
 - **6.2.1.2 –** O arquivo **atenderá somente** as UO's e os servidores, com o devido pedido de desarquivamento do setor responsável pelo arquivamento, **não atendendo** diretamente as partes, advogados e/ou interessados no processo/documento;
- **6.3 -** Os pedidos de **DESARQUIVAMENTO** deverão ser solicitados ao setor por meio do **SISTEMA DESARQ**, que deverá, **no prazo de 5 dias úteis a partir do momento em que o STATUS estiver "Em atendimento",** encaminhar o documento e/ou processo ao setor requisitante ou dar a resposta necessária ao pedido formulado.

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal I	Pleno



Padrão (POP) Procedimento Operacional Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar Desarquivamento Encaminhar os processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

nº Código:

autos _{Revisão:} 06

- 6.4 A(s) dúvida(s) deverão ser dirigidas à Gerência de Arquivo Central, por telefone ou pelo e-mail arquivo.central@tjam.jus.br
- **6.5** O horário de atendimento para recebimento das caixas-arquivo, provenientes da lista de transferência e desarquivamento dos documentos solicitados é das 08:00h às 13:00h;
- **6.6** A transferência dos processos para guarda no Arguivo Geral será realizada conforme o cronograma estabelecido pelo Arquivo Geral e seguirá o previsto na Lista de Transferência até ulterior elaboração de novos procedimentos.
- 6.7 Somente deverão ser encaminhados para guarda no Arquivo Geral os documentos com a "baixa definitiva dos autos no registro do distribuidor";
- 6.8- Os documentos com a "baixa definitiva dos autos no registro do distribuidor" deverão ser encaminhados em caixas-arquivo devidamente identificadas com a etiqueta prevista neste POP-STGARQ-001 (modelo anexo).
- 6.9 Estas, já preparadas, serão encaminhadas ao Arquivo Geral respeitando a següência das ações estabelecidas neste documento (POP-STGARQ-001);
- **6.10** Os modelos necessários para utilização neste procedimento ser-lhe-ãos obtidos acessando a página: www.tjam.jus.br/arquivo - ícone GESTÃO -

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



Padrão (POP) Procedimento Operacional Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar Desarquivamento Encaminhar os processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

nº Código:

autos _{Revisão:} 06

Informações Operacionais - Procedimento Operacional Padrão - POP 1ª Instância

- **6.11** As UO's deverão dirimir suas dúvidas por intermédio deste procedimento e/ ou por consulta à Gerência de Arquivo;
- **6.12 -** É **obrigatória** a utilização do SAJ para o arquivamento e dos autos processuais, sob pena de não ser aceita a respectiva remessa/solicitação.
- 6.13 Os autos processuais da Área Judicial deverão ser acondicionados e encaminhados ao Arquivo Central em caixas-box, preferencialmente, na cor amarela para diferenciação entre ela e a Área Administrativa (caso haja disponibilidade no setor de Almoxarifado).

7. Procedimentos:

- 7.1 Arrumar os processos nas caixas-arquivo de maneira que não ultrapasse a capacidade de armazenamento da caixa;
- 7.2 Utilizar o modelo de ETIQUETA prevista neste procedimento (CAP-A5 código 1.001.13242 - no sistema de pedido, na intranet (SPD);
- 7.3 Utilizar o modelo de etiqueta (ANEXO 01), o qual, também, se encontra disponível na página: www.tjam.jus.br/arquivo contendo os seguintes dados: nome da Unidade Organizacional (UO), número da caixa, ano, origem e o período de autuação/distribuição.

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



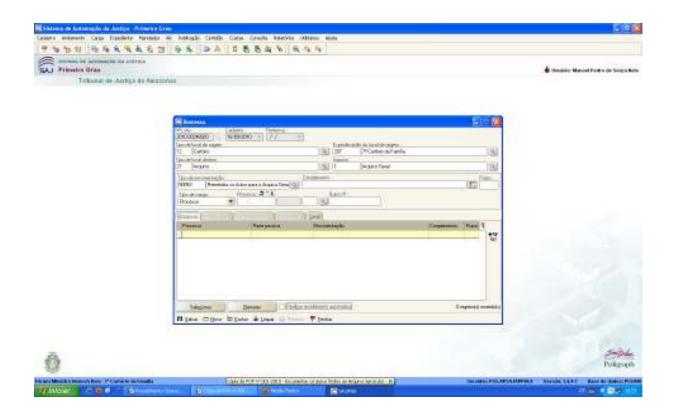
Operacional Padrão (POP) nº Código: Procedimento Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar autos _{Revisão:} 06 Desarquivamento Encaminhar os е processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

- 7.3.1 O período de autuação e/ou distribuição, refere-se à processos que sejam de datas diferentes de autuação e estejam acondicionados na mesma caixa de arquivo, conforme a etiqueta. Ex.: (1998 a 2002).
- 7.4 Clicar em Andamento Realizar a Movimentação Unitária ou em Lote. No Tipo de Movimentação inserir o código 866 - Guarda Intermediária - no subtipo <u>Complemento de Movimentação</u> informar <u>Auto Processual</u> Arquivado.
- **7.4.1** Na mesma tela No *Local Físico* inserir o código 76 **Arquivo Geral**. No Complemento do Local Físico: informar a numeração da caixa/ano (Ex: Cx00/2012)
- 7.5 Clicar em Carga Remessa. Inserir no campo: "tipo de local de destino:" a numeração <u>27</u> – Arquivo, automaticamente o <u>subcampo</u>: "tipo de movimentação" estará preenchido com o código "50053 - Remetidos os autos para o Arquivo Geral". Inserir os processos que deseja encaminhar ao Arquivo, conforme exemplo:

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal F	Pleno



Operacional Padrão (POP) nº Código: Procedimento Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar o autos _{Revisão:} 06 Encaminhar os Desarquivamento е processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância



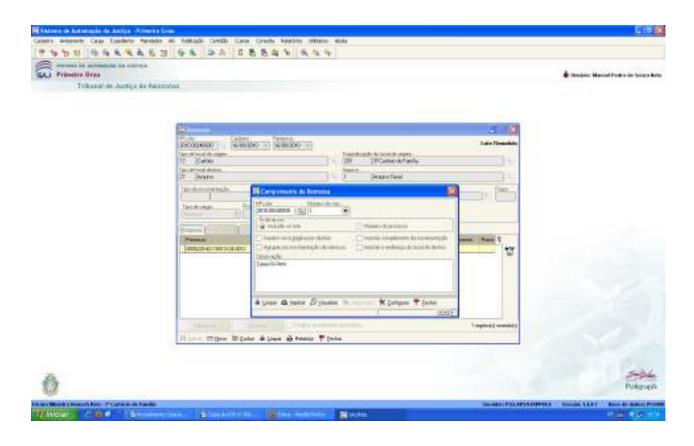
7.5 - Antes de imprimir o Lote de Remessa (carga), efetuar no campo de "observações" os seguintes dados: o nº da Caixa/Ano, conforme exemplo abaixo:

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



Padrão (POP) Procedimento Operacional Providenciar Arquivamento. 001/2010 autos _{Revisão:} 06 **Desarquivamento Encaminhar** os processuais findos ao Arquivo Geral – 1ª Instância

nº Código: POP-STGARQ-001



- 7.6 Emitir o Lote de Remessa (carga) no SAJ em 03(três) vias. A 1ª via será arquivada na caixa, a 2ª será encaminhada para a Vara devidamente assinada e rubricada e a 3ª ficará arquiva para o controle do setor.
- 7.7 Encaminhar as caixas-box até o Arquivo Central juntamente com o Lote de Remessa (carga);
- 7.8 Aguardar a conferência e recebimento físico e no SAJ dos autos por servidor(es)/funcionário(s)/estagiário(s) lotado no Arquivo Central. Essa ação visa

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal l	Pleno



Operacional Padrão (POP) nº Código: Procedimento Arquivamento, POP-STGARQ-001 001/2010 Providenciar autos _{Revisão:} 06 Desarquivamento е Encaminhar os processuais findos ao Arquivo Geral - 1ª Instância

resguardar o Arquivo e/ou as Varas para que não ajam inconsistências nas informações prestadas;

7.9 O(s) servidor(es)/funcionário(s)/estagiário(s) terá, obrigatoriamente, que respeitar "Controle de chegada das Caixas ao Arquivo", para realizar a conferência física e no SAJ

- Constatada, pelo Arquivo Geral, alguma inconsistência nas 7.10 informações prestadas quando do recebimento físico "in loco" ou no SAJ as Unidades Organizacionais serão acionadas para sanar NO PRAZO **IMPRORROGÁVEL DE 72 HORAS**;
- 7.11 Não cumprido o prazo retrocitado as CAIXAS SERÃO DEVOLVIDAS e só serão recebidas quando sanadas;

Base Legal Resolução nº 15/2009-TJ/AM	31/05/2012	Revisão 06	Páginas 10
Proposto por	Avaliador por	Aprovado por	
Gerência de Arquivo Geral	Diretoria do Fórum Ministro Henoch Reis	Tribunal Pleno	